



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público 58A000141/CP/Nº0018/FG/2026

Serviços de impressão de instrumentos de registo para o Programa do HIV/SIDA

Aprovado aos ____ de ____ de 2023, por Diploma
Ministerial conjunto do Ministro da Economia e
Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições (DA)
Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão
Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: procurementugfg@gmail.com
Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	a. Condições do Contrato	33
	b. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Ministério da Saúde								
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. 58A000141/CP/Nº0018/FG/2026								
c. Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1 Objecto do Concurso: Serviços de impressão de instrumentos de registo para o Programa do HIV/SIDA 3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS): N/A 3.3. O concurso é realizado por: Três Lotes								
4. Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 49.236.367,33Mt Fundo Global CG07 Subvenção HIV Linha orçamental: 1; 32; 35; 122; 155 & 188 CED:122000 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Lote</th><th style="text-align: center;">Custo Estimado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOTE 1 Norte</td><td style="text-align: right;">15,120,805.66Mt</td></tr> <tr> <td>LOTE 2 Centro</td><td style="text-align: right;">20,640,771.63Mt</td></tr> <tr> <td>LOTE 3 Sul</td><td style="text-align: right;">13,474,790.04Mt</td></tr> </tbody> </table> Nota: A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.	Lote	Custo Estimado	LOTE 1 Norte	15,120,805.66Mt	LOTE 2 Centro	20,640,771.63Mt	LOTE 3 Sul	13,474,790.04Mt
Lote	Custo Estimado								
LOTE 1 Norte	15,120,805.66Mt								
LOTE 2 Centro	20,640,771.63Mt								
LOTE 3 Sul	13,474,790.04Mt								
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público								

6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.º 2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de 28 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026</i> 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>08 a 14 de Setembro de 2026</i> 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Ministério da Saúde b) Nome: Departamento de Aquisições c) Endereço: Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão Província/Cidade: Cidade de Maputo Maputo - Moçambique d) Telefone: 258 84 3894 650 e) Endereço electrónico/E-mail: procurementugfg@gmail.com						
7. Concorrentes Elegíveis • N.º5, artigo 30 • Artigo 31	7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação. 7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.						
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. • 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: a. Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente incluindo de Saúde; b. Descrição pelo concorrente comprovativa das instalações, equipamentos e recursos humanos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação. c. Confirmação de acesso a crédito Bancário ate ao montante de: <table border="1" data-bbox="597 1591 1282 1709"> <tr> <td>LOTE 1 Norte</td><td>9.000.000,00Mt</td></tr> <tr> <td>LOTE 2 Centro</td><td>12.000.000,00Mt</td></tr> <tr> <td>LOTE 3 Sul</td><td>8.000.000,00Mt</td></tr> </table>	LOTE 1 Norte	9.000.000,00Mt	LOTE 2 Centro	12.000.000,00Mt	LOTE 3 Sul	8.000.000,00Mt
LOTE 1 Norte	9.000.000,00Mt						
LOTE 2 Centro	12.000.000,00Mt						
LOTE 3 Sul	8.000.000,00Mt						

- d. Dois contratos similares ao objecto de contratação celebrados nos últimos três anos no valor entre:

LOTE 1 Norte	12.000.000,00Mt
LOTE 2 Centro	16.000.000,00Mt
LOTE 3 Sul	10.000.000,00Mt

- e. Duas cartas abonatórias emitadas nos últimos três anos

- f. Facturação em actividades similares ao objecto da contratação comprovada através de contratos com objecto similar nos últimos três anos no período no valor não inferior a:

LOTE 1 Norte	12.000.000,00Mt
LOTE 2 Centro	16.000.000,00Mt
LOTE 3 Sul	10.000.000,00Mt

- f. Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a:

LOTE 1 Norte	22.000.000,00Mt
LOTE 2 Centro	31.000.000,00Mt
LOTE 3 Sul	20.000.000,00Mt

- 8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;
- 8.4.** Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
- 8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
- 8.6.** Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)

	8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. Subcontratação • N°1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido com as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens (veja Plano de distribuição); c) Declaração de capacidade técnica; d) Lista de disponibilidade de maquinaria (equipamento de reprodução industrial); <u>e</u> e) Cinco item amostras <u>e</u> amostras de cada tipo de papel a ser utilizados f) Lista de técnicos qualificados para os serviços acompanhado de CV: i. 1 (um) revisor gráfico com mínimo de 5 anos de experiência; e ii. 1 (umo) técnico grafico com mínimo de 5 anos de experiência.
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não serão ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens	13.1. Visita ao local: O Júri durante o período de avaliação poderá visitar os locais de producao dos instrumentos dos concorrentes

Alínea w), n.º2, artigo 49	afim de aferir a sua capacidade de produção. 13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. Não aplicável
14. Moeda Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL. 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.
15. Autorização do Fabricante	15.1. Autorização do Fabricante: Não Aplicável
16. Língua da Proposta Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não aplicável.
17. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.º2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até à data, hora e endereço abaixo indicados: Data: 18/09/2026 Hora: 10:00 horas a) Nome: Ministério da Saúde b) Nome: Departamento de Aquisições c) Endereço: Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão, sala de Abertura de Concurso d) Cel.: +258 84 3894 650 e) e-mail: procurementugfg@gmail.com Maputo – Moçambique Província/Cidade/Distrito: Maputo. NOTA As propostas devem ser apresentadas também em formato electrónico, formato PDF, em flash ou disco adicionados aos documentos “original” e “copia” e deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato físico
18. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), n.º2, artigo 49 - Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: Data: 18/09/2026 Hora: 10:30 horas a) Nome: Ministério da Saúde f) Endereço: Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão, Sala de Abertura de Concurso do MISAU. g) Província/Cidade/Distrito: Cidade de Maputo.

	NOTA As propostas devem ser apresentadas também em formato electrónico, formato PDF, em flash ou disco adicionados aos documentos “original” e “copia” e deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato físico
19. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º2, artigo 49 - Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes Alínea m), n.º 2, artigo 49	20.1 Propostas com variantes 20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites. 20.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. Não Aplicável
21. Reajustamento de preços - Alínea t), n.º2, artigo 49 - Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: 21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
22. Saneamento - Alínea d), n.º1 artigo 18 - N.º3, artigo 58 - Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os

	seguintes elementos: Aplicável
23. Garantias • Alínea n), n.º, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: Lote 1: Zone Norte 170.000,00Mt Lote 2: Zone Centro 260.000,00Mt Lote 3: Zone Sul 190.000,00Mt Total : 620.000,00Mt 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial Aplicável de acordo com o Modelo aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 150 dias 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato. 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 (Doze) meses. 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: BCI (conta: MISAU-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS Nº 10.22.9427.10.001) 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada, não superior a 30% (trinta por cento). 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <i>Para além do Metical, É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em dólares americanos USD apenas para os concorrentes estrangeiros.</i> 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 107	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30% (trinta por cento).
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes. 25.2. A avaliação será feita por: Lotes
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39	27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.

• Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49	27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não Aplicavel 27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A
29. Margem de preferência • Artigo 30	Margem de preferência(N/A) 29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano “Made in Mozambique”.
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Não haja interesse na contratação e Revisão orçamental; ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas se estiver em situação de incumprimento em outro contratação com a Entidade Contratante. 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor estimado de contratação.
32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n.º2, artigo 49	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: Ver cronograma de entregas 32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: 15 dias após a sua efectividade.
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem

	solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: Dr Ivan Manhiça - Secretário Permanente.
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 75.000,00Mt a ser depositado na conta do BCI (designação: MISAU-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS Nº 10.22.9427.10.001). 35.2. Autoridade Competente: Ministro da Saúde – Ussene Isse
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

- 1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- 2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Tabela especificações técnicas

Item	Código	Descrição	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Modelo SIS-H-20	Livro de Registo Diário de Aconselhamento e Testagem em Saúde (ATS)	Capa: Cartolina em papel glossy 350 gramas impressa a 4/0 cores Miolo: 100 + 4 Páginas; Impressas a 4/4 cores em Papel Bond 80gramas Contracapa: Cartão 3mm forrado em papel glossy impresso a 1/0 cor Tamanho do Livro: A3 Páginas: 100	UN	50.000
2	Modelo SIS-H20-A	Livro de Resumo Mensal Aconselhamento e Testagem em Saúde (ATS)	Material: Impressão A4 em Papel Bond 120gms; 52 folhas; Acabamento de arame; Agrafada e Picotadas somente as folhas co Miolo; Capa glossy 300gms; Impressão frente e Verso com as Instruções Preenchimento.	UN	10.000
3	Nota: Tratando de um formulário e que não vai ao SIS precisa não precisa ter código	Formulário de Solicitação de CD4 para rastreio de Doença Avançada - DAH	Tamanho A4, livro, picotado em 4, com 100 páginas, acabamento agrafado e colado da lombada Tipo papel -Bond	UN	2.000
4	[Mod.SIS.HepB - MAT 02A]	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na MAT	Formato: A4 Apresentação: Vertical (Portrait) Capa: Cartão 2mm colado com papel gloss 115gs, cor 4/0. Miolo: Impresso no Papel Bond 80gms. 1 Folha (frente e verso) com normas de instruções. 80 Folhas picotado (somente frente) com o RM de Hep B na MAT+ 80 cópias química (cópia duplo) Capa Traseira: Cartão aglomerado 0,5mm, cor 1/0. Número de Páginas: 161 (80 páginas de RM).	UN	6,000
5	Mod.SIS [INT PPE-01A]	Livro de Resumo mensal de Profilaxia Pós-Exposição	Formato: A4 Apresentação: Vertical (Portrait) Capa: Cartão 2mm colado com papel gloss 115gs, cor 4/0. Miolo: Impresso no Papel Bond 80gms. 1 Folha (frente e verso) com normas de instruções. 50 Folhas picotado (somente frente) com o RM de PPE+ 50 cópias química (cópia duplo) Capa Traseira: Cartão aglomerado 0,5mm, cor 1/0. Número de Páginas: 101 (50 páginas de RM).	UN	660
6	Modelo SIS-H20-A	Formulário de Rastreio de Contato	Formato: A4 Papel: Bond 80 gramas Cores: 1/1 cor Posição: Horizontal Impressão: frente e Verso com as Instruções Preenchimento.	UN	10.000

Item	Código	Descrição	Especificações	Unidade	Quantidade
7	Mod SIS H07-A	Ficha de Doença Avançada por HIV - DAH	Tamanho A3 2pá, bond 80gr	UN	2095
8	Mod.SIS H07-C	Livro de Resumo Mensal e Formulário de Agregação - DAH	Tamanho A4, frente e verso, miolo bond 80gr, 1/1, capa gloss 300gr, 1/0, acabamento agrafado e colado da lombada	UN	3.000
9	[Mod.SIS.HepB - CCR 03]	Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco	Formato: A3. Apresentação: Paisagem (Landscape). Tipo de Papel: Bond, 80grs, 58 folhas. Número de Página: 71. Cores: 1/1. Tipo: Frente e Verso. Miolo: 71 folhas - 01 folhas (frente e verso) com Normas de Preenchimento do Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco; 70 folhas de livro de registo de VHB na CCR (frente e verso com a mesma informação). Capa Frente: Papel Matt (cartolina, 200 grs), laminada na face externa, cor 4/0.	UN	14,000
10	Nota: Sendo um documento orientador não tem código	Fluxo de Utente de VHB	Formato: A4. Número de Páginas: 1 página Apresentação: Vertical (Portrait). Tipo de Papel: Papel Matt (cartolina, 200 grs), laminada na face externa, cor 4/0 Cores: 1/1. Tipo: Frente	UN	8,000
11	Nota: Sendo um Livro complementar e que não ao SIS precisa ter código	Livros de Tratamento Preventivo da Meningite Criptocócica (MCC) - DAH	Tamanho A4, picotado em 8, com 100 páginas, capa gloss 300gr, 1/0, acabamento agrafado e colado da lombada	UN	2.000
12	[Mod.SIS.HepB - CPN 01]	Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal	Formato: A3. Apresentação: Paisagem (Landscape). Tipo de Papel: Bond, 80grs, 58 folhas. Número de Página: 71. Cores: 1/1. Tipo: Frente e Verso. Miolo: 71 folhas - 01 folhas (frente e verso) com Normas de Preenchimento do Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal; 70 folhas de livro de registo de VHB na CPN (frente e verso com a mesma informação). Capa Frente: Papel Matt (cartolina, 200 grs), laminada na face externa, cor 4/0.	UN	8,000

Item	Código	Descrição	Especificações	Unidade	Quantidade
13	[Mod.SIS.HepB - CCR 03A]	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CCR	Formato: A4 Apresentação: Paisagem (Landscape). Capa: Cartão 2mm colado com papel gloss 115gs, cor 4/0. Miolo: Impresso no Papel Bond 80gms. 1 Folha (frente e verso) com normas de instruções. 80 Folhas picotado (somente frente) com o RM de Hep B na CCR + 80 cópias química (cópia duplo) Capa Traseira: Cartão aglomerado 0,5mm, cor 1/0. Número de Páginas: 161 (80 páginas de RM).	UN	6,000
14	Nota: Sendo um Livro complementar e que não ao SIS precisa ter código	Livros de Tratamento da Menengite Criptocócica (MCC) - DAH	Tamanho A4, picotado em 8, com 100 páginas, capa gloss 300gr, 1/0, acabamento agrafado e colado da lombada	UN	2.000
15	[Mod.SIS.HepB - CPN 01A]	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CPN	Formato: A4 Apresentação: Paisagem (Landscape). Capa: Cartão 2mm colado com papel gloss 115gs, cor 4/0. Miolo: Impresso no Papel Bond 80gms. 1 Folha (frente e verso) com normas de instruções. 80 Folhas picotado (somente frente) com o RM de Hep B na CPN + 80 cópias química (cópia duplo) Capa Traseira: Cartão aglomerado 0,5mm, cor 1/0. Número de Páginas: 161 (80 páginas de RM).	UN	6,000
16	Nota: Tratando de uma ficha e que não vai ao SIS precisa não precisa ter código	Ficha de Profilaxia Pós Exposição Ocupacional e não Ocupacional ao HIV	Formato: A4 Apresentação: Vertical (Portrait) Capa: Cartão 2mm colado com papel gloss 115gs, cor 4/0. Miolo: Impresso no Papel Bond 80gms. 1 Folha (frente e verso) com normas de instruções. 60 Folhas picotado (somente frente) + 60 cópias química (uma cópia -) Capa Traseira: Cartão aglomerado 0,5mm, cor 1/0. Número de Páginas: 121 (60 páginas de RM).	UN	660
17	[Mod.SIS.HepB - MAT 02]	Livro de Hepatite B na Maternidade	Formato: A4. Apresentação: Paisagem (Landscape). Tipo de Papel: Bond, 80grs, 58 folhas. Número de Página: 71. Cores: 1/1. Tipo: Frente e Verso. Miolo: 71 folhas - 01 folhas (frente e verso) com Normas de Preenchimento do Livro de Hepatite B na Maternidade; 70 folhas de livro de registo de VHB na MAT ((frente e verso com a mesma informação). Capa Frente: Papel Matt (cartolina, 200	UN	20,000

Item	Código	Descrição	Especificações	Unidade	Quantidade
			grs), laminada na face externa, cor 4/0.		
18	Nota: Tratando se de normas de preenchimento e que não vai ao SIS precisa não precisa ter código	Normas de Preenchimento e Tabela de Contagem para o Resumo Mensal - DAH	Tamanho A4, frente e verso, miolo bond 80gr, 1/1, capa gloss 300gr, 1/0, acabamento agrafado e colado da lombada Tipo Papel-Bond	UN	80.000
19	Mod.SIS [Mod.SIS [INT PPE-01]	Livro de registo de profilaxia pós-exposição ao HIV	Formato: A3. Apresentação: Paisagem (Landscape). Tipo de Papel: Bond, 80grs, 58 folhas. Número de Página: 71. Cores: 1/1. Tipo: Frente e Verso. Miolo: 71 folhas - 02 folhas (frente e verso) com Normas de Preenchimento do Livro; 73 folhas de livro de registo de VHB na CCR (frente e verso com a mesma informação). Capa Frente: Papel Matt (cartolina, 200 grs), laminada na face externa, cor 4/0.	UN	660

- O MISAU reserva-se o direito de fazer uma visita sem pré-aviso as instalações das empresas para aferir a sua existência e capacidade de produção para o presente concurso.

Instruções para concorrente

- Obrigatoriamente, o concorrente deve apresentar uma amostra de cada item:
1. Modelo SIS.HepB - CPN 01A
 2. Modelo SIS-H20-A
 3. Modelo SIS H07-A
 4. Modelo SIS-H-20
- que esteja em conformidade com os requisitos técnicos (papel, encadernação) e de layout;
- Obrigatoriamente, o concorrente deve apresentar amostras de cada tipo de papel a ser utilizado com uma descrição clara em cada tipo de papel;
- O concorrente deve solicitar o layout digital através do email: procurementugfg@gmail.com para preparação das amostras exigidas;
- A falta de uma ou mais amostras resultará na rejeição da proposta;
- Os livros a entregar pelo concorrente vencedor nos pontos de distribuição designados devem ser da mesma qualidade que as amostras aprovadas pelo PNC HIV;
- O concorrente vencedor deve garantir a maquetização dos instrumentos;
- O concorrente vencedor deve apresentar uma prova de impressão de cada um dos dezanove itens para aprovação, aceitação e validação da amostra pelo Ministério da Saúde, e vai ser assinada cada prova de impressão como “para aprovação e autorizada a impressão”.

Instruções para entrega dos impressos

- A entrega deve ser em conformidade com o Plano de distribuição;
- As impressões devem ser entregues de acordo com Incoterms DDP “DPS de cada província”;
- Cada item deve ser entregue numa embalagem exterior adequada;
- A embalagem exterior deve ser claramente etiquetada, indicando de forma legível o DPS destinatário, o código do item e o título do item;
- Cada embalagem de item deve ser numerada por DPS destinatário com o número do colis e o total do colis tipo «X de XX»;
- O prazo mais tarde (Prazo Máximo) de todas as entregas é de 90 (noventa) dias.

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso. No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [<i>informar a denominação social do Concorrente</i>]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i>]
3. Número de registo comercial do Concorrente [<i>e de cada membro integrante do Consórcio</i>] na Conservatória competente: [<i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i>]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [<i>informar data de registo</i>]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [<i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i>] Endereço: [<i>informar o endereço</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax</i>] Email: [<i>informar email</i>]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente

Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]*

Email: *[informar email do Representante Autorizado]*

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s)]

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

correspondente(s)]

- ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
- ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos - Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de ____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V. Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ [Assinatura do Representante com poderes suficientes]

_____ [Função/qualidade com que actua no acto]

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1	Sede social:				
1.1.2	Local de registo:				
1.1.3	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="298 961 1329 1101"><tr><td data-bbox="298 961 651 1101" rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td data-bbox="651 961 1329 995">(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="651 995 1329 1029">(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="651 1029 1329 1063">(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	(b) _____
1.2.5	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [*Apresentar declaração e lista de equipamento*].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de

	qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. <i>[apresentar certificado de qualidade]</i> .																			
	1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. <i>[relacionar e anexar comprovativos]</i>. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Projecto e País onde executou</th><th>Nome do Cliente e pessoa para contactos</th><th>Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th><th>Valor do Contrato</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>(b)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>....</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>				Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato	(a)				(b)							
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato																	
(a)																				
(b)																				
....																				
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.																			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. <i>[Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar]</i>. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th><th>Resumo da Experiência</th><th>Serviço a ser subcontratado</th><th>Percentual</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>(b)</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>				Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)							
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual																	
(a)																				
(b)																				

				
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.				
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.				

Lote 1- ZONA Norte

N.O.	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Livro de Registo de ATS	UN	15370		
2	Resumo mensal de ATS	UN	3074		
3	Formulário de Solicitação de CD4 para rastreio de Doença Avançada - DAH	UN	615		
4	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na MAT	UN	1844		
5	Livro de Resumo mensal de Profilaxia Pós-Exposição	UN	180		
6	Formulário de Rastreio de Contactos	UN	3074		
7	Ficha de Doença Avançada por HIV - DAH	UN	644		
8	Livro de Resumo Mensal e Formulário de Agregação-DAH	UN	922		
9	Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco	UN	4304		
10	Fluxo de Utente de VHB	UN	2459		
11	Livros de Tratamento Preventivo da Meningite Criptocócica (MCC) - DAH	UN	615		
12	Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal	UN	2459		
13	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CCR	UN	1844		
14	Livros de Tratamento da Meningite Criptocócica (MCC) - DAH	UN	615		
15	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CPN	UN	1844		
16	Ficha de Profilaxia Pós Exposição Ocupacional e não Ocupacional ao HIV	UN	180		
17	Livro de Hepatite B na Maternidade	UN	6148		
18	Normas de Preenchimento e Tabela de Contagem para o Resumo Mensal - DAH	UN	24592		
19	Livro de registo de profilaxia pós-exposição ao HIV	UN	180		
Subtotal					
IVA 16% ⁵					
Total Geral					

⁵ De referir que, ao abrigo do Decreto nº 66/17 de 23 de Novembro sobre mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de desenvolvimento, comunicamos que somente serão pagos valores sem IVA, pelo que, no acto da facturação será entregue a empresa, pela Unidade de Gestão do Fundo Global, o certificado de IVA para ser apresentado à Administração Tributária para justificar a não inclusão na declaração periódica do IVA facturado das operações resultantes deste serviço

Lote 2 ZONA CENTRO

N.O.	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Livro de Registo de ATS	UN	20985		
2	Resumo mensal de ATS	UN	4197		
3	Formulário de Solicitação de CD4 para rastreio de Doença Avançada - DAH	UN	839		
4	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na MAT	UN	2518		
5	Livro de Resumo mensal de Profilaxia Pós-Exposição	UN	240		
6	Formulário de Rastreio de Contactos	UN	4197		
7	Ficha de Doença Avançada por HIV - DAH	UN	879		
8	Livro de Resumo Mensal e Formulário de Agregação-DAH	UN	1259		
9	Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco	UN	5876		
10	Fluxo de Utente de VHB	UN	3358		
11	Livros de Tratamento Preventivo da Meningite Criptocócica (MCC) - DAH	UN	839		
12	Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal	UN	3358		
13	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CCR	UN	2518		
14	Livros de Tratamento da Meningite Criptocócica (MCC) - DAH	UN	839		
15	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CPN	UN	2518		
16	Ficha de Profilaxia Pós Exposição Ocupacional e não Ocupacional ao HIV	UN	240		
17	Livro de Hepatite B na Maternidade	UN	8394		
18	Normas de Preenchimento e Tabela de Contagem para o Resumo Mensal - DAH	UN	33576		
19	Livro de registo de profilaxia pós-exposição ao HIV	UN	240		
Subtotal					
IVA 16% ⁶					
Total Geral					

⁶ De referir que, ao abrigo do Decreto n.º 66/17 de 23 de Novembro sobre mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de desenvolvimento, comunicamos que somente serão pagos valores sem IVA, pelo que, no acto da facturação será entregue a empresa, pela Unidade de Gestão do Fundo Global, o certificado de IVA para ser apresentado à Administração Tributária para justificar a não inclusão na declaração periódica do IVA facturado das operações resultantes deste serviço

Lote 3- ZONA SUL

N.O.	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Livro de Registo de ATS	UN	13645		
2	Resumo mensal de ATS	UN	2729		
3	Formulário de Solicitação de CD4 para rastreio de Doença Avançada - DAH	UN	546		
4	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na MAT	UN	1637		
5	Livro de Resumo mensal de Profilaxia Pós-Exposição	UN	240		
6	Formulário de Rastreio de Contactos	UN	2729		
7	Ficha de Doença Avançada por HIV - DAH	UN	572		
8	Livro de Resumo Mensal e Formulário de Agregação-DAH	UN	819		
9	Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco	UN	3821		
10	Fluxo de Utente de VHB	UN	2183		
11	Livros de Tratamento Preventivo da Meningite Criptocócia (MCC) - DAH	UN	546		
12	Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal	UN	2183		
13	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CCR	UN	1637		
14	Livros de Tratamento da Meningite Criptocócia (MCC) - DAH	UN	546		
15	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CPN	UN	1637		
16	Ficha de Profilaxia Pós Exposição Ocupacional e não Ocupacional ao HIV	UN	240		
17	Livro de Hepatite B na Maternidade	UN	5458		
18	Normas de Preenchimento e Tabela de Contagem para o Resumo Mensal - DAH	UN	21832		
19	Livro de registo de profilaxia pós-exposição ao HIV	UN	240		
Subtotal					
IVA 16% ⁷					
Total Geral					

⁷ De referir que, ao abrigo do Decreto nº 66/17 de 23 de Novembro sobre mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de desenvolvimento, comunicamos que somente serão pagos valores sem IVA, pelo que, no acto da facturação será entregue a empresa, pela Unidade de Gestão do Fundo Global, o certificado de IVA para ser apresentado à Administração Tributária para justificar a não inclusão na declaração periódica do IVA facturado das operações resultantes deste serviço

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)			Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº (_____ de _____)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)	
[<i>insir a número do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço total por item</i>]	
							Preço Total		

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[insira o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[insira o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço o Nº	Descrição dos Serviços (excepto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
<i>[inserir número do Serviço]</i>	<i>[inserir nome dos Serviços]</i>	<i>[inserir país de origem dos Serviços]</i>	<i>[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]</i>	<i>[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]</i>	<i>[inserir preço unitário por item]</i>	<i>[inserir preço total por item]</i>
Preço Total						

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira*

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁸

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V. Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁸ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Lote	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	<i>Instrumentos de registo</i>	<i>Vide escopo de fornecimento</i>	<i>UN</i>	De acordo com Mapa de distribuição DDP - DPS de cada província	<i>45 Dias</i>	<i>90 Dias</i>	

Mapa de distribuição

	DESCRIÇÃO	PROVÍNCIA											TOTAL
		Niassa	Cabo-Delgado	Nampula	Zambezia	Tete	Manica	Sofala	Inhambane	Gaza	Maputo Provincial	Maputo Cidade	
1	Livro de Registo de ATS	5740	2886	6744	7967	4360	3795	4862	4329	4642	3388	1286	50,000
2	Resumo mensal de ATS	1148	577	1349	1593	872	759	972	866	928	678	257	10,000
3	Formulario de Solicitação de CD4 para rastreio de Doença Avancada - DAH	230	115	270	319	174	152	194	173	186	136	51	2,000
4	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na MAT	689	346	809	956	523	455	583	519	557	407	154	6,000
5	Livro de Resumo mensal de Profilaxia Pós-Exposição	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	660
6	Formulário de Rastreio de Contactos	1148	577	1349	1593	872	759	972	866	928	678	257	10,000
7	Ficha de Doença Avancada por HIV - DAH	241	121	283	334	183	159	204	181	195	142	54	2,095
8	Livro de Resumo Mensal e Formulaio de Agregação-DAH	344	173	405	478	262	228	292	260	279	203	77	3,000
9	Livro de Hepatite B na Consulta de Criança em Risco	1607	808	1888	2231	1221	1063	1361	1212	1300	949	360	14,000
10	Fluxo de Utente de VHB	918	462	1079	1275	698	607	778	693	743	542	206	8,000
11	Livros de Tratamento Preventivo da Menengite Criptocócia (MCC) - DAH	230	115	270	319	174	152	194	173	186	136	51	2,000
12	Livro de Hepatite B na Consulta Pré-natal	918	462	1079	1275	698	607	778	693	743	542	206	8,000
13	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CCR	689	346	809	956	523	455	583	519	557	407	154	6,000
14	Livros de Tratamento da Menengite Criptocócia (MCC) - DAH	230	115	270	319	174	152	194	173	186	136	51	2,000
15	Livro de Resumo Mensal de Hepatite B na CPN	689	346	809	956	523	455	583	519	557	407	154	

	DESCRIÇÃO	PROVÍNCIA											TOTAL
		Niassa	Cabo-Delgado	Nampula	Zambeze	Tete	Manica	Sofala	Inhambane	Gaza	Maputo Província	Maputo Cidade	
5													6,000
1 6	Ficha de Profilaxia Pós Exposição Ocupacional e não Ocupacional ao HIV	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	660
1 7	Livro de Hepatite B na Maternidade	2296	1154	2698	3187	1744	1518	1945	1731	1857	1355	514	20,000
1 8	Normas de Preenchimento e Tabela de Contagem para o Resumo Mensal - DAH	9184	4617	10790	12748	6976	6073	7779	6926	7428	5420	2058	80,000
1 9	Livro de registo de profilaxia pós-exposição ao HIV	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	660
	TOTAL	26481	13403	31081	36686	20158	17571	22457	20014	21451	15702	6073	231075

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade ¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1					
2					

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ 58A000141/CP/N° _____/FG/2026
Serviços de impressão de instrumentos de registo para Programa do HIV/SIDA

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 2025, entre o **Ministério da Saúde**, Av. Eduardo Mondlane, n° 1008, R/c, representado pela Senhor Ivan Manhiça na qualidade de Secretário Permanente, por Diploma Ministerial n° 66/2022, de 15 de Junho, (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e ____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens serviços de impressão de instrumentos de registo., (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será 05 (cinco) dias ou após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder **3 (tres) meses** após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ [*indicar por extenso*], equivalente a: _____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até _____ [*Indicar o número de dias*] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
- 6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:**
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Confirmação de adjudicação
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;

- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Dr. Ivan Manhiça
Secretário Permanente

XXXXXX
(Director Geral)

TESTEMUNHAS:

Antónia Helena Caulimbo
(Chefe do Departamento de Aquisições)

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: Ministério da Saúde b) Endereço: Av. Eduardo Mondlane nº 1008 R/C c) Nome e função do Representante Autorizado: Dr Ivan Manhiça
2.Contratada Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto: Serviços de impressão de instrumentos de registo para o Programa do HIV/SIDA 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1. VIDE DE MAPA DE DISTRIBICAO
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: DDP INCOTERMS 2020 A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não Aplicável
7. Garantia Definitiva - Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.
8. Correção de Defeitos Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 20 (vinte) dias.
9. Garantia Técnica Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: 1 (Um) ano.
10. Peças de Reposição Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: n/a
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de

	acordo com o seguinte: Não Aplicável 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: INCOTERMS 2020
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão - Alínea r), n.º2, artigo 49 - Alínea c), n.º1, artigo 115 - Artigo 120	12.1. Prazo de fornecimento de bens: 90 dias <i>a) 15 dias contados após a sua efectividade</i> 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ____/____/20__ [<i>indicar a data</i>] 12.3. Data de Conclusão Prevista: ____/____/20__ [<i>indicar a data</i>]:
13. Cronograma de Entrega - Alínea h), n.º4, artigo 40 - Alínea j), n.º1, artigo 115	13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP INCOTERMS EDIÇÃO 2020
14. Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Fundo Global- Subvenção HIV Linha orçamental: 1; 32; 35; 122; 155 & 188

	CED:122000
18. Pagamento - Alínea e), nº1, artigo 115 - Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticaís. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: <i>Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos em Meticaís</i> <i>Fonte da Taxa de Câmbio: Banco de Moçambique – Taxa de Venda</i> <i>Data da Taxa de Câmbio: 10 (Dez) dias antes da Data de abertura do Concurso</i>
20. Adiantamento - Alínea e), artigo 104 - Artigo 107	20.1. indicar a alternativa aplicável- 20.1.1 Opção com adiantamento: - A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 30% do valor do Contrato. - Pagamento antecipado acima referido do valor contratual dos serviços, são para efeitos de mobilização e deverão ser pagos após a sua efetividade, que podem ocorrer numa das seguintes circunstâncias: - Após Assinatura do Contrato; - Após Declaração de Urgente Conveniência de Serviços; - ou ainda nos pressupostos previstos na alínea CI, do nº1, conjugado com o nº 3A do artigo 72 da Lei n.º 13/2024 de 19 de Junho que altera a Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro Todas mediante a apresentação da factura acompanhada de uma Garantia de adiantamento, no valor equivalente à parcela e com validade até à total entrega e emissão do Auto de Recepção dos serviços, pela Entidade Contratante. A garantia será sujeita à confirmação da sua autenticidade
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: ⇒ Nota de entrega detalhado ⇒ Cada caixa deve ser etiquetada em conformidade com a instrução
22. Reajustamento Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: Não aplicável 22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados.
23 Garantia Definitiva Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (cinco por cento) valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. - O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. - A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.

25. Meio Ambiente • Alínea n), nº4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique Não Aplicável.
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • Nº1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 60 (sessenta) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada • Nº 2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.20% (zero vírgula vinte por cento) do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 10% (dez por cento) do valor do Contrato. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos

	pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0,10% do valor em atraso
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual Nº1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: - Declarar perda a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; - Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; - Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
32. Modificação e Apostilas/Adendas Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo - Artigo 131 - Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas - Artigo 282 - Artigo 283 - Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro - Alínea h), nº1, artigo 115 - Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo. 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.

	35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 1.000,00MT (Mil meticais), acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 3.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM).
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: Ministério da Saúde ▪ Endereço da Entidade Contratante: Av. Eduardo Mondlane nº 1008 R/C Nome do Representante Autorizado: Ivan Manhiça Fax: 258 21 306618, Tel : 258 21 306620/1 Email: procurementugfg@gmail.com Maputo - Moçambique ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]

III.2. Formulários de Garantias (Não Aplicável)

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente

Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁹]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹⁰]*

⁹ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹⁰ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*],
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar
_____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA
lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente,
como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a
percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos
comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias
dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que
V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia
aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de
Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____ / ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____

Declaração do Beneficiário Efectivo

1) Dados do Declarante (*representante legal do concorrente vencedor, devidamente credenciado, devendo anexar a respectiva credencial ao presente modelo*)

Nome:

Nacionalidade:

Número Único de Identificação Tributária (NUIT):

Residência:

E-mail:

Documento de Identificação:

Declarante na qualidade de:

2) Elementos do Contrato:

N.º	Objecto da Contratação	Data de Adjudicação	Data de Assinatura do Contrato	Data do Fim do Contrato	Valor do Contrato	Nome da Contratada	País da Contratada	Nome do Beneficiário Efectivo

3) Outros Dados da Contratada:

Firma ou denominação:

Número Único de Identificação Tributária (NUIT):

Sede:

Contacto:

Email:

Número de Beneficiários Efectivos: ____ [*indicar o número de beneficiários*]

4) Beneficiários Efectivos

[O quadro abaixo deve ser preenchido de acordo com o número de beneficiários efectivos indicados no ponto 4]

Beneficiário Efectivo 1	Nome: Idade: Nacionalidade: País de residência:
Beneficiário Efectivo 2	Nome: Idade: Nacionalidade: País de residência:
Beneficiário Efectivo 3	Nome: Idade: Nacionalidade: País de residência:
Beneficiário Efectivo 4	Nome: Idade: Nacionalidade: País de residência:

(Local) _____, ____/____/20__

(Assinatura) _____